



CÂMARA MUNICIPAL DE
PALMITAL
ESTADO DE SÃO PAULO

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL
DE PALMITAL/SP

PROTOCOLADO

PROCESSO N.º 488/2021

CM-PALMITAL 04/08/2021

DEFERIDO () INDEFERIDO
Encaminhar a Secretaria
para as providências cabíveis
C.M. Palmital 04/08/2021
Fabiano José dos Santos
Fabiano Policial
Presidente

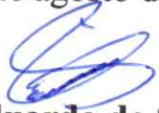
Carlos Eduardo da Silva, vereador pela Câmara Municipal de Palmital, vem, respeitosamente, à presença de Vossa Excelência, REQUERER, nos termos regimentais, a retirada de tramitação do **Projeto de Lei n. 48/2021**, de autoria deste subscritor, que dispõe sobre a obrigatoriedade de realização de exame toxicológico periódico dos servidores ocupantes dos cargos em comissão e de funções de confiança no âmbito dos órgãos dos Poderes Executivo e Legislativo, do Município de Palmital, para melhores estudos.

A presente solicitação encontra-se amparada no artigo 147 do Regimento Interno da Câmara Municipal.

Termos em que,

Pede e aguarda Deferimento.

Palmital, 04 de agosto de 2021.


Carlos Eduardo da Silva
Vereador